



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022

Pregão nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor **CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.511.821/0001-70, neste ato representada por **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, portador do CPF nº 053.211.739-58 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 11.351,88 (Onze mil, trezentos e cinquenta e um reais com oitenta e oito centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	115	18938	ESCOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (BR0270622)	BELFAR	FRASC	9.200,00	6,7739	62.319,88
TOTAL								62.319,88

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 316.299,04** (Trezentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e nove reais com quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20/09/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

CLAÚDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 41.511.821/0001-70

LEONARDO CELLA BASEGGIO

CPF n.º 053.211.739-58

LEONARDO CELLA

BASEGGIO:0532117

3958

Assinado de forma digital por

LEONARDO CELLA

BASEGGIO:05321173958

Dados: 2022.10.04 13:42:22

-03'00'



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022

Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 11.351,88

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022

Pela contratante: **CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO** - Prefeito Municipal, em exercício
e pela contratada: LEONARDO CELLA BASEGGIO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/09/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>2630</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/09/2022</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDICÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALOR REAJUSTE: 81.000,00
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/04/2023
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA SIRLEI BRUM ANHAIA BUDEL - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:AD12FFBC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 27/2022 PREGÃO Nº 4/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022

Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES;
 VALOR REAJUSTE: 19.315,80
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022

Pela Contratante:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
 Prefeito Municipal, em Exercício e

Pela Contratada:

ANACLETO FERRARI
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:39C6C90E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 175/2021
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 175/2021
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

C.P.F. nº 955.480.419-91

CONTRATADO: BEATRIZ FATIMA RIGO

CPF Nº 049.928.019-94

FUNDAMENTO

Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021, Processo inexigibilidade nº 24/2021.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 19/09/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:3F863F73

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 55/2022 PREGÃO Nº 4/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022

Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
 VALOR REAJUSTE: 11.351,88
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022

Pela Contratante:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO -
 Prefeito Municipal, em Exercício

E Pela Contratada:

LEONARDO CELLA BASEGGIO -
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:C192F1B6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 305/2022 PREGÃO Nº 64/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2022

Pregão Nº 64/2022

OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI;
 VALOR SUPRESSÃO: 14.400,00
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022

Pela contratante: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
 Prefeito Municipal em exercício e pela contratada: AILTON APARECIDO DA COSTA - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:F028C07D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2022 PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 068/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JN REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 44.056.560/0001-33

Representante: SUZANA DE NANTES NATH

CPF nº 048.416.729-40

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 19/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
 Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:09B21B10

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO
A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - Processo nº 850/2022
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JN REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	1	1	Limpeza de aparelho de ar condicionado Split e convencional.	JN	400,00	99,00
JR ENGENHARIA LTDA	1	2	Recarga de gás ecológico em aparelho de ar condicionado Split 7.000, 9.000 e 12.000 BTUS.	JR	200,00	128,72
JR ENGENHARIA LTDA	1	3	Recarga de gás ecológico em aparelho de ar condicionado Split 18.000, 22.000 e 36.000 BTUS.	JR	150,00	168,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/09/2022.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JN REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 44.056.560/0001-33
Representante: SUZANA DE NANTES NATH - CPF nº 048.416.729-40
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos. VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) - VIGÊNCIA: 19/09/2023, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2022.
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JR ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 03.560.988/0001-31
Representante: MARIA SIRLEI ANHAIA BUDEL - CPF nº 832.033.899-91
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos. VALOR TOTAL: R\$ 50.944,00 (Cinquenta Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 19/09/2023, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2022.
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ERRATA

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021 - Pregão Nº 26/2021
OBJETO: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretarias Municipais.

Onde lê-se:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JR ENGENHARIA LTDA;
VALOR REAJUSTE: R\$ 1.000,00
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA SIRLEI BRUM ANHAIA BUDEL - Representante Legal

Leta-se:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JR ENGENHARIA LTDA;
VALOR REAJUSTE: R\$ 1.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/04/2023
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA SIRLEI BRUM ANHAIA BUDEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 92/2022
OBJETO: Locação de brinquedos, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
CLAUDIA CRISTINA LANSARINI-MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	3 CAMAS ELÁSTICAS GRANDE 3,50 DE DIÂMETRO			SERV	4,00	570,00	2.280,00
1	2	CASTELO TOBOGÁ GRANDE. COM 6 METROS DE ALTURA			SERV	4,00	489,00	1.956,00
1	3	CHUTE AO GOL			SERV	4,00	230,00	920,00
1	4	ESCORREGADOR DE CARROS			JW	4,00	495,00	1.980,00
1	5	TOBOGÁ CACHORRINO			SERV	4,00	198,00	1.592,00
1	6	TOBOGÁ ESCORREGADOR 2 ARCOS GRANDE COM 5,50 DE ALTURA			SERV	4,00	525,00	2.100,00
TOTAL								10.828,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/09/2022.
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022 - Pregão Nº 4/2022
OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES;
VALOR REAJUSTE: R\$ 19.315,80 - DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022
Pela contratante: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: Anacleto Ferrari - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - Processo nº 850/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
JN REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Limpeza de aparelho de ar condicionado Split e convencional.	JN		SERV	400,00	99,00	39.600,00
TOTAL								39.600,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20 de setembro de 2022.
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 175/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - C.P.F. nº 955.480.419-91
CONTRATADO: BEATRIZ FATIMA RIGO - CPF Nº 049.928.019-94
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 - DO OBJETO DA RESCISÃO
Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021, Processo inexigibilidade nº 24/2021, Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 19/09/2022.
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022 - Pregão Nº 4/2022
OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
VALOR REAJUSTE: R\$ 11.351,88 - DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022
Pela contratante: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: LEONARDO CELLA BASEGGIO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0328/2022 - Processo dispensa nº 092/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLAUDIA CRISTINA LANSARINI-MEI - CNPJ Nº 43.440.562/0001-69
Representante: CLAUDIA CRISTINA LANSARINI - CPF nº 050.063.049-60
OBJETO: Locação de brinquedos, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. VALOR TOTAL: R\$ 10.820,00 (Dez Mil, Oitocentos e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 18/09/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/09/2022.
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - PREFEITO MUNICIPAL, em exercício.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2022 - Pregão Nº 64/2022
OBJETO: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI;
VALOR SUPRESSÃO: R\$ 14.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022
Pela contratante: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO Prefeito Municipal em exercício e pela contratada: AILTON APARECIDO DA COSTA - Representante Legal

LEILÕES JUDICIAIS EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 07/10/2022 às 13:30h, com lances a partir da avaliação. 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 19/10/2022 às 13:30h, (pela melhor oferta desde que não seja vil). LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica. LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucapir 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remição ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbítrio a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado. Intimação: Ficam desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cónyuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não forem encontrados para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(s) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. Juizado Especial Cível - Autos 000192-71.2019.8.16.0154 de Carta Precatória Cível, em que é exequente: KETLYN LUCYANI OLENKA e executado(s): CASSIANO JOSE DALLO, VIVALDINO DALLO, VOXX FORMATURAS. BE(M)NS: Santo Antônio do Sudoeste/PR: Sala comercial 3, c/ 55,5m², parte de um edifício de 02 pavimentos c/ aprox. 180m²; Av. Brasil, centro, matr. 7.877 CR, possui 01 banheiro c/ divisória fixa. Outras informações: o imóvel se encontra alugado, com ônus mensal ao inquilino de R\$ 1.500,00. Avaliação: R\$150.000,00 em 31/05/2022. Dívida: R\$27.646,01, em 25/10/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do(a) Depositário(a) Público(a). Ônus: Os que constarem nos autos.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 70/2022
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 25/10/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano (o chamado lixo orgânico) produzido no Município de Manfrinópolis, mediante licitação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 25/10/2022, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/10/2022, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 25/10/2022, às 08:30 horas. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 20/09/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 055/2022

FORNECEDOR: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 296.664,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/09/2022.


CLAÚDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Prefeito Municipal, em exercício



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento da Ata de registro de Preço 055/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento a Ata de registro de Preço 055/2022, cujo objeto é a Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram apresentados a Ata de registro de Preço e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/09/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 04/2022

FORNECEDOR: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/09/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Prefeito Municipal, em exercício



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 055/2022

FORNECEDOR: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 296.664,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

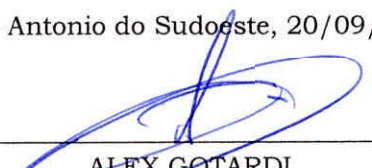
ADITIVO DE VALOR: R\$ 11.351,88

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 296.664,00 para R\$ 316.299,04

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/09/2022.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4307 - Ata de registro de preços: 55/2022			Licitação: Pregão - 58 000004/2022						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 587214 - 6 Nome: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			CPF/CNPJ: 41.511.821/0001-70 Telefone:						08/03/2022	07/03/2023			
Lote: 001													
Item: 114	200.000,00	0,29	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.800,00	180.000,00	52.200,00
Produto: 18937 ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO (BR0270620) APRESENTAÇÃO										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 115	10.000,00	5,54	55.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	4.432,00	9.200,00	50.968,00
Produto: 18938 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 117	5.000,00	6,49	32.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	2.596,00	4.600,00	29.854,00
Produto: 18940 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 165	250.000,00	0,156	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	4.212,00	223.000,00	41.255,00
Produto: 18978 IBUPROFENO DOSAGEM 600MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 185	1.500,00	2,01	3.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	3.015,00
Produto: 18998 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 191	80.000,00	0,34	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020,00	3.406,80	69.980,00	23.793,20
Produto: 19005 METILDOPA DOSAGEM 250 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 194	25.000,00	0,067	1.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	938,00	11.000,00	737,00
Produto: 19012 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 198	1.600,00	4,64	7.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	9.240,96
Produto: 19019 METRONIDAZOL										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 201	2.000,00	2,10	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.200,00
Produto: 19023 MICONAZOL NITRATO 20MG/G										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Equiplano

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 202	2.000,00	6,10	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,00	2.360,70	1.613,00	9.839,30
Produto: 19045 MICONAZOL NITRATO DOSAGEM 2%										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 210	2.000,00	3,80	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	2.090,00	1.450,00	5.510,00
Produto: 19053 NISTATINA										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 219	250.000,00	0,095	23.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.860,00	8.536,70	160.140,00	15.213,30
Produto: 19063 OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO 20 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 222	250.000,00	0,099	24.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	3.960,00	210.000,00	20.790,00
Produto: 19067 PARACETAMOL DOSAGEM 500MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Total	1.079.100,00		296.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.017,00	38.332,20	876.083,00	266.615,76
Total geral	1.079.100,00		296.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.017,00	38.332,20	876.083,00	266.615,76

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4307

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equipamento

Página:1

Sequência: 4307 Contrato: 000055-2/2022 SIM-AM: 55

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
08/03/2022	07/03/2023	08/03/2022	07/03/2023	587214-6 DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES				08/03/2022	08/03/2022

Local	Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Pregão - 58 000004/2022

Súmula
REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		28/04/2022	07/03/2023	1.816,16
2	Reajuste	Não		06/09/2022	07/03/2023	6.467,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	296.664,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	304.947,16	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	5.093,16
Valor das requisições de empenho:	(44.433,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	6.100,80	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	271.708,12

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	296.664,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	304.947,16	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	5.093,16
Valor das requisições de empenho:	(44.433,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	6.100,80	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	271.708,12

Total de contratos: 0001**Crítérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4307
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4307 Contrato: 000055-2/2022 SIM-AM: 55

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

08/03/2022 07/03/2023 08/03/2022 07/03/2023 587214-6 DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES 08/03/2022 08/03/2022

Local Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Pregão - 58 000004/2022

Súmula
REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		28/04/2022	07/03/2023	1.816,16
2	Reajuste	Não		06/09/2022	07/03/2023	6.467,00
3	Reajuste	Não		20/09/2022	07/03/2023	11.351,88

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	296.664,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	316.299,04	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	5.093,16
Valor das requisições de empenho:	(44.433,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	6.100,80	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	283.060,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	296.664,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	316.299,04	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	5.093,16
Valor das requisições de empenho:	(44.433,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	6.100,80	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	283.060,00

Total de contratos:

0001

Crerios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4307
- Imprimir os atos contratuais



AO RESPEITÁVEL MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão Eletrônico: 04/2022

Lote: 115

Item: HIOSCINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML GTS

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
Inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70, sediada a Rua Bahia, 69 – sala 004 –
Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, Cidade de Francisco Beltrão,
Estado Paraná, e-mail para contato: comercial01.destra@gmail.com /
licitacao03.destra@gmail.com, por intermédio do seu representante legal Sr.
LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do documento de Identidade nº 9.114.793-
9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, vem, mui respeitosamente, por meio deste,
realizar pedido de reajuste, nos termos a seguir.

I – DOS FATOS


A presente manifestação exalta a boa-fé da Contratada na condução de seus negócios e reiterando seu compromisso com o contrato celebrado com esta Administração, formaliza a presente comunicação, a fim de evitar quaisquer danos à municipalidade.

Neste ato, requer a Contratada através da presente manifestação, solicitar o reequilíbrio econômico do item supracitado, pelos fatos que serão expostos na sequência.

Em compras realizadas do item mencionado houve um reajuste considerável no período, o valor base para participação do certame foi de R\$ 4,49, conforme pode ser visto:



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BELFAR LTDA R ALAIR MARQUES RODRIGUES, 516 STA AMELIA - 31560-220 Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 21051100		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N°. 000.032.227 Série 002 Folha 1/1																																							
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6105 - Venda de produção do estabelecimento que nao deva por		CHAVE DE ACESSO 3121 1118 3243 4300 0177 5500 2000 0322 2719 9480 9791 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0621527970026		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 131214440826998 - 22/11/2021 17:56:12																																					
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL BASCEL SOLUCOES LTDA		CNPJ / CPF 21.515.353/0001-02		DATA DA EMISSÃO 22/11/2021																																					
ENDEREÇO LUIZA HENRIQUETA, 450		BAIRRO / DISTRITO AGUA BRANCA		CEP 85606-649																																					
MUNICÍPIO Francisco Beltrao		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068247877																																					
FATURA / DUPLICATA <table border="1"> <tr> <td>Num. 001</td> <td>Num. 002</td> <td>Num. 003</td> <td>Num. 004</td> </tr> <tr> <td>Venc. 01/01/2022</td> <td>Venc. 11/01/2022</td> <td>Venc. 21/01/2022</td> <td>Venc. 31/01/2022</td> </tr> <tr> <td>Valor R\$ 22.450,00</td> <td>Valor R\$ 22.450,00</td> <td>Valor R\$ 22.450,00</td> <td>Valor R\$ 22.450,00</td> </tr> </table>						Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Venc. 01/01/2022	Venc. 11/01/2022	Venc. 21/01/2022	Venc. 31/01/2022	Valor R\$ 22.450,00	Valor R\$ 22.450,00	Valor R\$ 22.450,00	Valor R\$ 22.450,00																								
Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004																																						
Venc. 01/01/2022	Venc. 11/01/2022	Venc. 21/01/2022	Venc. 31/01/2022																																						
Valor R\$ 22.450,00	Valor R\$ 22.450,00	Valor R\$ 22.450,00	Valor R\$ 22.450,00																																						
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>BASE DE CALC. DO ICMS</th> <th>VALOR DO ICMS</th> <th>BASE DE CALC. ICMS S.T.</th> <th>VALOR DO ICMS SUBST.</th> <th>V. IMP. IMPORTAÇÃO</th> <th>V. ICMS UF REMET.</th> <th>V. FCP UF DEST.</th> <th>VALOR DO PIS</th> <th>V. TOTAL PRODUTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>80.909,80</td> <td>9.709,18</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.895,80</td> <td>89.800,00</td> </tr> <tr> <th>VALOR DO FRETE</th> <th>VALOR DO SEGURO</th> <th>DESCONTO</th> <th>OUTRAS DESPESAS</th> <th>VALOR TOTAL IPI</th> <th>V. ICMS UF DEST.</th> <th>V. TOT. TRIB.</th> <th>VALOR DA COFINS</th> <th>V. TOTAL DA NOTA</th> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>23.644,34</td> <td>8.890,20</td> <td>89.800,00</td> </tr> </tbody> </table>						BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	80.909,80	9.709,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,80	89.800,00	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.644,34	8.890,20	89.800,00
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS																																	
80.909,80	9.709,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,80	89.800,00																																	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA																																	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.644,34	8.890,20	89.800,00																																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL INTMERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EMPRESAS LTDA																																									
FRETE 0- Por conta do Rem		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO																																					
ENDEREÇO RUASAGITARIO		MUNICÍPIO Contagem		UF MG																																					
QUANTIDADE 200		MARCA		PESO BRUTO 480,000																																					
ESPECIE		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO 480,000																																					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM/SH</th> <th>O/CST</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>VALOR DESC</th> <th>B.CALC ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALIQ ICMS</th> <th>ALIQ IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>199</td> <td>BELSPAN SOL OR GT FR 200ML Lote: 111066 Quant: 20000.000 Fab: 08/11/2021 Val: 08/11/2023 pRedBC=0,00%</td> <td>30049099</td> <td>020</td> <td>6105</td> <td>UN</td> <td>20.000,0000</td> <td>4,4900</td> <td>89.800,00</td> <td>0,00</td> <td>80.909,80</td> <td>9.709,18</td> <td>12,00</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	199	BELSPAN SOL OR GT FR 200ML Lote: 111066 Quant: 20000.000 Fab: 08/11/2021 Val: 08/11/2023 pRedBC=0,00%	30049099	020	6105	UN	20.000,0000	4,4900	89.800,00	0,00	80.909,80	9.709,18	12,00								
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI																											
199	BELSPAN SOL OR GT FR 200ML Lote: 111066 Quant: 20000.000 Fab: 08/11/2021 Val: 08/11/2023 pRedBC=0,00%	30049099	020	6105	UN	20.000,0000	4,4900	89.800,00	0,00	80.909,80	9.709,18	12,00																													

Após o certame foi realizado nova compra do item, o qual teve um aumento considerável, passando a custar o valor de R\$ 5,49, conforme se vê na nota fiscal atual. Vejamos:

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA


CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, - Francisco Beltrão/PR

Contatos (46) 35249142

comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA						
BELFAR LTDA R ALAIR MARQUES RODRIGUES, 516 STA AMELIA - 31560-220 Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 21051100		N°. 000.050.621 Série 002 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 3122 0818 3243 4300 0177 5500 2000 0506 2119 9119 9250 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora				
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO						
6105 - Venda de produção do estabelecimento que não deva por		131224861312166 - 04/08/2022 07:54:52						
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ					
0621527970026			18.324.343/0001-77					
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO				
NOME / RAZÃO SOCIAL BASCEL SOLUCOES LTDA		21.515.353/0001-02		04/08/2022				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP				
LUIZA HENRIQUETA, 450 FRANCISCO BELTRÃO		AGUA BRANCA		85606-649				
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL				
Francisco Beltrão		PR		9068247877				
HORA DA SAÍDA/ENTRADA								
FATURA / DUPLICATA								
Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004					
Venc. 03/09/2022	Venc. 13/09/2022	Venc. 23/09/2022	Venc. 03/10/2022					
Valor R\$ 75.237,85	Valor R\$ 75.237,85	Valor R\$ 75.237,85	Valor R\$ 75.237,85					
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
298.505,61	35.820,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,81	300.951,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.152,30	2.445,80	300.951,40
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EMPRESAS LTDA		0- Por conta do Rem				95.591.723/0029-10		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUASAGITARIO		Contagem		MG		1866311100005		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO			
394				1.840,800	1.840,800			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS								
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
199	BELSPAN SOL OR GOT 20ML Lote: 062009 Quant: 4500.000 Fab: 02/06/2022 Val: 01/06/2024 pRadBC=9,90%	30049099	020	6105	UN	4.500.0000	5,4900	24.705,00
								0,00
								22.259,21
								2.671,11
								12,00

Observamos, assim, um aumento de 22,27 % no valor atual e, com boa fé, solicitamos apenas esse aumento sobre nossa última compra que é a margem mínima necessária para arcar com despesas administrativas e custos oriundos da tramitação de envio dos produtos.

Solicita-se assim o reajuste do item para o valor de R\$ 6,7739.

O Requerente tem tentando manter suas obrigações perante à Administração Pública e na medida do possível entregar todos os produtos que lhe são solicitados, no entanto, em razão do aumento do medicamento comprovado em Nota Fiscal, houve o desequilíbrio econômico financeiro entre o Contratante e a Contratada.

O objeto supracitado, sofreu variação em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme

se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Desta forma, o Requerente informa que, a não ser que Vossa Senhoria analise, **em caráter de urgência**, seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não terá mais condições de entregar o medicamento em análise, visto que se tiver que fornecer o mesmo no valor apresentado no certame, irá arcar com grande prejuízo financeiro.

II - DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, o Requerente anexa documentos que comprovam a elevação dos custos dos objetos contratados.

Trata-se de impeditivo para o Requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e conseqüentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

III - DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**” (Grifo nosso)

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. ” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)”
(In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895) (grifo nosso)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira**.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Salienta-se que a instabilidade vivenciada no cenário atual fez com que o item em questão tivesse seu preço alterado, situação totalmente inesperada, fazendo com que a Contratada tivesse de solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Ainda, ao analisar o pedido de reequilíbrio, deve-se levar em consideração o momento atual do país, pois como é possível constatar, **o Brasil**



passa por uma séria crise no abastecimento farmacêutico. As notícias abaixo demonstram exatamente essa situação:

<https://www.ibitinga.sp.gov.br/noticias/saude/cidades-do-brasil-enfrentam-falta-de-medicamentos-pela-ausencia-de-materia-prima>

<https://drauziovarella.uol.com.br/medicamentos/prateleiras-vazias-por-que-alguns-medicamentos-estao-em-falta-no-brasil/>

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/06/27/hospitais-e-farmacias-em-todo-o-brasil-relatam-falta-de-medicamentos-principalmente-infantis.ghtml>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/saude/audio/2022-07/falta-de-medicamentos-atinge-80-das-cidades-brasileiras>

<https://www.bioredbrasil.com.br/falta-de-medicamentos-ja-atingiu-11-mil-pacientes-em-2022-diz-entidade/>

<https://www.istoedinheiro.com.br/foi-a-farmacia-e-nao-achou-seu-remedio-entenda-por-que-falta-medicamentos-no-brasil/>

Um dos principais motivos para essa falta generalizada se encontra na instabilidade do mercado internacional, **decorrente da guerra da Rússia e Ucrânia**, uma vez que a maioria dos insumos para a confecção de medicamentos é importada, conforme se retira de uma das reportagens anexadas acima.

"Considerando que a nossa maior dependência é chinesa, os novos lockdowns em Xangai no início deste ano fizeram o preço da matéria-prima subir em média 200%. A guerra entre Rússia e Ucrânia prejudicou a logística, que sofreu um aumento de 300%. Isso interrompe um fluxo contínuo e, até ele entrar no eixo de novo, leva um tempo", explica Norberto Prestes, presidente executivo da Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos (Abiquifi).

Para piorar o cenário, há ainda o aumento da demanda por diversos medicamentos. A própria covid-19 e suas sequelas aumentaram o consumo de determinados itens, além de fazerem com que pacientes de doenças crônicas voltassem a seguir à risca seus tratamentos com medo da contaminação pelo Sars-CoV-2. O retorno presencial às atividades somado à **mudança de estação** também impulsionou os quadros de determinadas doenças, principalmente as respiratórias.

"Durante a pandemia, a indústria se virou nesse sentido. Mas agora foi tudo fora da normalidade. Ela não estava acostumada a esses picos todos de uma vez", pontua Norberto.

Ademais, sabe-se que neste início de 2022 a China e outros países Asiáticos decretaram o lockdown novamente, com o intuito de combater a nova variante do vírus Covid-19, Ômicron, visto que essas regiões enfrentaram novos surtos de casos de contaminação, sendo que, o lockdown ainda está sendo estendido, visto que a proliferação do vírus ainda não foi contida pelo país.

Ilha chinesa de Hainan expande lockdown para conter surto de Covid



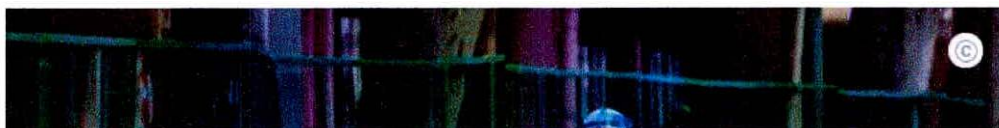
REUTERS
26/08/2022 12:14:08

PUBLICIDADE

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/reuters/2022/08/08/ilha-chinesa-de-hainan-expande-lockdown-para-conter-surto-de-covid.htm>

China anuncia lockdown para 760 mil pessoas após novo surto

Província de Anhui, no leste do país, registrou 287 casos de covid-19 nesta 2ª feira (4.jul.2022)



(<https://www.poder360.com.br/coronavirus/china-anuncia-lockdown-para-760-mil-pessoas-apos-novo-surto/>)

Artigos • Economia e mercado

Lockdown na China impacta exportações 2022

escrito por André Galhardo | maio 18, 2022 | 5 minutos de leitura



(<https://www.remeonline.com.br/blog/lockdown-china/>)

Tal fato tem interferência direta na atividade econômica desenvolvida pela empresa Contratada, pois em razão dos lockdowns os laboratórios não estão tendo matéria-prima suficiente para a produção de diversos medicamentos, o que vem atrasando a entrega de pedidos feitos pela empresa Contratada, e conseqüentemente atrasando a entrega de empenhos emitidos por seus clientes.

Além do atraso, o aumento na demanda e a escassez dos medicamentos torna o cenário ainda pior, pois faz com que o custo dos medicamentos continue aumentando.

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, - Francisco Beltrão/PR

Contatos (46) 35249142

comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com

CONTRADIÇÃO

Brasil é capaz de produzir remédios, mas importa 90% dos insumos farmacêuticos que utiliza

Fim da dependência externa, exposta durante a pandemia, depende de uma estratégia de desenvolvimento da área da saúde

(<https://oglobo.globo.com/saude/baixa-producao-de-insumos-afeta-desenvolvimento-de-farmacos-no-brasil-25305874>)

Diante do exposto, pedimos que Vossa Senhoria entenda nossa posição, pois apenas estamos solicitando o reequilíbrio do item pois a crescente instabilidade da situação econômica internacional, somada a volatibilidade do mercado de medicamentos, **configurou uma situação de impossível previsibilidade pela Contratada, de modo que o aumento do valor do medicamento gerou uma situação inesperada, que acarretará em prejuízos para a mesma, caso não seja feito seu reajuste.**

Resta demonstrada, a todas as luzes, “data vênia”, o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico financeiro deve ser realinhado.

Portanto, verificado no presente caso a ocorrência de fato superveniente que impactou diretamente na continuidade do contrato, onerando de forma excessiva a empresa, de forma imprevisível no equilíbrio contratual, de rigor a procedência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, afastando-se as sanções impostas administrativamente.

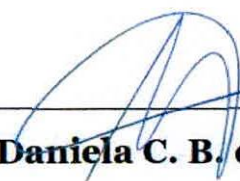
IV – REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme provas em anexo.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2022.


Daniela C. B. de Mattos
Advogada OAB/PR 102.036

LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:05321
173958

Assinado de forma digital
por LEONARDO CELLA
BASEGGIO:05321173958
Dados: 2022.09.20
10:09:14 -03'00'

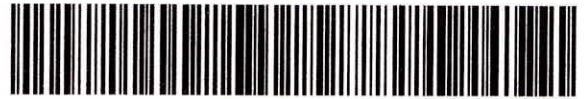
Leonardo Cella Baseggio
Administrador

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BELFAR LTDA R ALAIR MARQUES RODRIGUES, 516 STA AMELIA - 31560-220 Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 21051100

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.050.621 Série 002 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3122 0818 3243 4300 0177 5500 2000 0506 2119 9119 9250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224861312166 - 04/08/2022 07:54:52

ATUREZA DA OPERAÇÃO

6105 - Venda de producao do estabelecimento que nao deva por

ISCRICÃO ESTADUAL

0621527970026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

18.324.343/0001-77

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

BASCEL SOLUCOES LTDA

NDEREÇO

LUIZA HENRIQUETA, 450

UNICÍPIO

Francisco Beltrao

CNPJ / CPF

21.515.353/0001-02

DATA DA EMISSÃO

04/08/2022

BAIRRO / DISTRITO

AGUA BRANCA

CEP

85606-649

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF

FONE / FAX

PR 4635249142

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068247877

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

ATURA / DUPLICATA

Table with columns: Num., enc., Valor, Num., enc., Valor, Num., enc., Valor, Num., enc., Valor. Values include dates like 03/09/2022 and amounts like R\$ 75.237,85.

ÁLCULO DO IMPOSTO

Table with columns: V. DE CÁLC. DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLC. ICMS S.T., VALOR DO ICMS SUBST., V. IMP. IMPORTAÇÃO, V. ICMS UF REMET., V. FCP UF DEST., VALOR DO PIS, V. TOTAL PRODUTO, etc.

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

VT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

NDEREÇO

LUASAGITARIO

QUANTIDADE

394

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

Contagem

PESO BRUTO

1.840,800

PESO LÍQUIDO

1.840,80

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Main table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, O/CST, CFOP, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR DESC, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQ. ICMS, ALÍQ. IPI. Contains two rows of product data.

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: Val aprox Tributos R\$95152.30(31.62%) Fonte:IBPTPEDIDO:28468 Desconto dos Itens : 0.00 - Boletos sao enviados via e-mail, caso nao tenha recebido, favor entrar em contato pelo e-mail cbranca@belfar.com.br ou pelo telefone: 31 2125-1100 - Cliente Alvara - 24181/ Emitente - AE - - AFE - Subtotais desta Negativa (Valor Liquido = 24705.00 Valor BC ICMS = 22259.21 Valor ICMS = 2671.11) Subtotais Lista positiva (Valor Liquido = 276246.40 Valor BC ICMS = 276246.40 Valor ICMS = 33149.57)

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BELFAR LTDA

R ALAIR MARQUES RODRIGUES, 516
STA AMÉLIA - 31560-220
Belo Horizonte - MG Fone/Fax: 21051100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.032.227
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 1118 3243 4300 0177 5500 2000 0322 2719 9480 9791

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

6105 - Venda de producao do estabelecimento que nao deva por

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214440826998 - 22/11/2021 17:56:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0621527970026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

18.324.343/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

BASCEL SOLUCOES LTDA

ENDEREÇO

LUIZA HENRIQUETA, 450

MUNICÍPIO

Francisco Beltrao

BAIRRO / DISTRITO

AGUA BRANCA

CEP

85606-649

UF

PR

FONE / FAX

4635249142

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068247877

DATA DA EMISSÃO

22/11/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

ATUREZA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
enc.	01/01/2022	Venc.	11/01/2022	Venc.	21/01/2022	Venc.	31/01/2022
valor	R\$ 22.450,00	Valor	R\$ 22.450,00	Valor	R\$ 22.450,00	Valor	R\$ 22.450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
80.909,80	9.709,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885,80	89.800,0
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.644,34	8.890,20	89.800,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

ST MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

ENDEREÇO

RUASAGITARIO

QUANTIDADE

200

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

480,000

PESO LÍQUIDO

480,00

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

MG

CNPJ / CPF

95.591.723/0029-10

MUNICÍPIO

Contagem

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1866311100005

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
199	BELSPAN SOL OR GT FR 20ML Lote: 111066 Quant: 20000.000 Fab: 08/11/2021 Val: 08/11/2023 pRedBC=0,00%	30049099	020	6105	UN	20.000,0000	4,4900	89.800,00	0,00	80.909,80	9.709,18		12,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: Val aprox Tributos R\$23644.34(26.33%) Fonte:IBPTPEDIDO:18799 Desconto dos Itens : 0.00
edido Gestor: 23563 A mercadoria sera retirada do deposito fechado na Rod MG 424 KM 45 N 921, bairro Distrito
Industrial, Matozinhos - MG CEP 35720000. CNPJ 18.324.343/0005-09 IE 062152797.02-80 - Os Boletos sao
enviados via e-mail, caso nao tenha recebido, favor entrar em contato pelo e-mail cobranca@belfar.com.br ou pelo
telefone: 31 2125-1100 - Cliente Alvara - 24181/ Emitente - AE - - AFE - Subtotais Lista Negativa (Valor Liquido =
9800.00 Valor BC ICMS = 80909.80 Valor ICMS = 9709.18)

RESERVADO AO FISCO